



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.009

(Projeto de Resolução nº 07/09, dos Vereadores: João Antonio Binato Júnior, Claudécir Rodrigues Martins, João da Silva Filho, Silvio Nogueira Bahia e Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO À COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, NOMEADA PARA PROCEDER ESTUDOS DAS ÁREAS OCIOSAS NO CDA I, II e III, BEM COMO REVISÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE EMPRESAS E O MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido à Comissão de Assuntos Relevantes, instituída pela Resolução nº 145/09, para proceder estudos das áreas ociosas no CDA I, II e III, bem como revisão de contratos celebrados entre empresas e o município de Assis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2009


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 09 de Setembro de 2.009


Elenice Pintari Arruda
Chefe do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis